

INDICAO N  00130/2026

Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fbio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cpia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretrio Municipal de Obras e Servios Pblicos, sugerindo providncias junto ao rgo competente, visando que sejam realizados servios de manuteno, limpeza, patrolamento e encascalhamento no trecho compreendido na Avenida Osvaldo Cruz com a Avenida 1 de Maio, no Bairro Serraria, no municpio de Guajar-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicao se faz necessria em razo das inmeras reclamaes e denncias recebidas por esta vereadora por parte de moradores, comerciantes e demais usurios da via, que relatam as precrias condies de trafegabilidade no trecho acima mencionado.

De acordo com os moradores da localidade, a via encontra-se com grandes buracos, acmulo de lama e irregularidades no leito da rua, situao que dificulta significativamente o trfego de veculos, motocicletas, ciclistas e at mesmo de pedestres. Essa condio tem causado transtornos dirios  populao, alm de colocar em risco a segurana de quem precisa utilizar o local.

Relatos de moradores apontam que algumas pessoas j sofreram acidentes no referido trecho em decorrncia dos buracos e da falta de manuteno adequada da via, o que evidencia a urgncia de uma interveno por parte do Poder Pblico.

Alm disso, a ausncia de limpeza e manuteno contribui para o acmulo de gua e resduos, agravando ainda mais o estado da via, especialmente no perodo chuvoso, quando a situao se torna ainda mais crtica, dificultando o acesso de moradores s suas residncias e prejudicando o deslocamento de servios essenciais.

Diante desse cenrio, a realizao dos servios de limpeza, patrolamento e encascalhamento  fundamental para restabelecer condies adequadas de trafegabilidade, garantir maior segurana  populao e melhorar a mobilidade urbana naquela regio.

Assim, considerando a relevncia da demanda e os impactos diretos na qualidade de vida da comunidade, solicita-se a ateno e providncias do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que a situao seja resolvida.

Guajar-Mirim (RO), 09 de maro de 2026.

CORDLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 09/03/2026 s 10:34, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **820708** e o cdigo verificador **7CCB0B3C**.

Docto ID: 820708 v1